



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº: 022/JLG/2021 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe da Implantação de Transporte Coletivo gratuito para usuários da Saúde Pública, quando estiverem usufruindo de atendimento na UPA ou na Santa Casa e que estejam contemplados no Bolsa Família ou que estejam cadastrados por meio da Assistência Social do município de São Sebastião do Paraíso, conforme a Lei que Regulamenta o transporte a esses pacientes que não tem recursos financeiros para arcar com transporte para realizar o tratamento.

Ocorre que muitos pacientes não se dispõem de condições: financeiras e físicas para se locomoverem para realização do tratamento.

Cada cidadão tem uma necessidade e com critérios que serão adotados pelo órgão responsável e pelo Poder Executivo, estas pessoas terão acesso ao atendimento com mais dignidade.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente,

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente**

Ofício n.º

KP